

CARTA DE PIRACICABA

AÇÕES PARA A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NAS BACIAS PCJ

Os participantes da reunião do “*Conselho Fiscal do Consórcio PCJ*”, realizada na cidade de Piracicaba/SP no dia 11 de dezembro de 2015, após debaterem e avaliarem as disponibilidades hídricas regionais, a importância do armazenamento das águas precipitadas na região e a preservação das nascentes e do manejo adequado do solo para garantir a sustentabilidade socioambiental e econômica da região das Bacias PCJ, subscrevem o presente documento, considerando:

- Que a disponibilidade hídrica superficial das Bacias PCJ está próxima do seu limite, agravada pela diminuição das precipitações e aumento na degradação ambiental, que compromete a recarga dos aquíferos, e o desaparecimento contínuo de nascentes, afetando o abastecimento dos municípios;
- Que continuam ocorrendo desmatamentos nas áreas de proteção ambiental existentes em nossa região, onde há dificuldade para recuperação das matas ciliares e implantação de projetos de reflorestamento e proteção de nascentes, conforme estabelecido pelas legislações;
- Que as Bacias PCJ e Alto Tietê possuem, em épocas de estiagem, alto estresse hídrico, constatando-se a redução da disponibilidade hídrica de 408 para 298,79 m³/hab/ano nas Bacias PCJ e de 208 para 49,62 m³/hab/ano na bacia do Alto Tietê, valores estes, muito abaixo dos 1000 m³/hab/ano estabelecidos como mínimos pela ONU;
- Que a operação de grandes reservatórios regularizadores de vazão, principalmente os do Sistema Cantareira, encontra-se em limite crítico com relação à capacidade produtora de água, e que segundo estudos realizados pela UNICAMP, não regulariza mais, em regime normal, os 36 m³/s previstos pela portaria do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) nº 1213/2004, como o ocorrido até 2012, mas somente 34,4 m³/s;
- Que existem dificuldades quanto à obtenção, em curto prazo, de novas fontes produtoras de água para o abastecimento das populações das Bacias PCJ e Alto Tietê, e que se encontram atrasados os projetos e licitações para a execução de novos reservatórios nas Bacias PCJ, tais como os reservatórios das cidades de Amparo e Pedreira, que incrementariam as vazões, na região, de no mínimo 7 m³/s, além do reservatório em Salto, que atenderia a ampliação do aeroporto de Viracopos;
- Que nas Bacias PCJ os aquíferos subterrâneos, Cristalino e Tubarão, que abrangem aproximadamente 70% das áreas, possuem baixa disponibilidade hídrica frente às demandas, e que o Aquífero Guarani, por tratar-se de área de recarga, também não fornece grandes quantidades de água, gerando-se assim maior dependência regional dos recursos superficiais, bem como o melhor aproveitamento das águas captadas e tratadas.

PROPÕEM:

- Que os novos Planos de Governo (municipal, estadual e federal), Planos de Bacia e projetos específicos, priorizem ações de conservação das áreas de proteção ambiental e nascentes localizadas nos municípios das regiões de cabeceiras da Bacia PCJ;
- Que sejam envidados esforços e aplicados recursos financeiros dos governos para o desenvolvimento do turismo ecológico nos municípios das regiões “produtoras de água”, a fim de promover uma nova vocação econômica;
- Que seja estabelecido o desafio de mobilização pela conscientização sobre as reais disponibilidades hídricas de nossa região, atentando para a importância da elaboração de projetos que garantam a sustentabilidade hídrica e o consumo racional da água;
- Que as Prefeituras municipais realizem campanhas e projetos de lei que incentivem a aquisição de equipamentos de uso racional e a instalação de sistemas de reuso, de captação e armazenamento de água da chuva, reduzindo-se assim o consumo de água tratada para atividades menos nobres;
- Que sejam reforçadas e valorizadas as funções gestoras, colegiadas e de serviços comunitários preservacionistas e conservacionistas;
- Que sejam aplicadas medidas necessárias de controle do processo de uso e ocupação do solo (desmatamento e impermeabilização), a fim de garantir a recarga das águas subterrâneas, tanto em áreas urbanas quanto rurais;
- Que seja incentivada a construção de cisternas tanto nas residências privadas como em prédios públicos, favorecendo o maior armazenamento de água durante o período das chuvas, além da execução de bacias de retenção nas estradas rurais, minimizando os efeitos de assoreamento dos córregos e garantindo a maior percolação de água no solo.
- Que seja priorizada a execução de pequenos reservatórios rurais e municipais, a construção de estruturas para a realimentação de poços profundos desativados, entre outras alternativas, para que toda a água de chuva do verão possa ser armazenada e utilizada durante a época de estiagem.

RESOLVEM:

- Conclamar o governo estadual e a união para que as populações sejam conscientizadas sobre a gravidade do problema e que programas globais de revitalização sejam implantados imediatamente, com aporte de recursos financeiros governamentais, dentre outros;
- Aclamar por um maior engajamento das autoridades municipais na execução de obras e projetos voltados ao armazenamento das águas pluviais, realização de campanhas de sensibilização e conscientização em escolas, como também propor ações e Leis de incentivo a substituição de equipamentos hidráulicos antigos e a aquisição de novos sistemas de captação e armazenamento de água.

- Conclamar as autoridades, ONGs e comunidades em geral, para medidas que possam, no curto, médio e longo prazos, reduzir os riscos aqui apresentados, visando equacionar as deficiências hídricas, e implantar um processo de “mudança de cultura” no trato a tão importantes questões, na tentativa de se evitar crises agudas envolvendo os recursos hídricos e o meio ambiente, com conseqüências sobre a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento da região;
- Conclamar e envolver os governos federal, estadual e municipais, as concessionárias do setor de saneamento e iniciativa privada para investimentos nas áreas de recursos hídricos, educação ambiental, recomposição florestal, manejo do solo e turismo ecológico, a fim de promover a conservação e proteção das áreas de proteção ambiental e nascentes, bem como estimular o desenvolvimento dos municípios, através de uma nova atividade econômica.
- Atentar para as dificuldades de receita das concessionárias de saneamento, procurando estabelecer sincronia das ações, anteriormente mencionados, para que a sustentabilidade financeira das mesmas seja garantida, permitindo cumprir as ações necessárias que contribuam com as campanhas de recuperação das nascentes, reuso da água e combate ao desperdício de tão precioso produto.

Piracicaba (SP), 11 de dezembro de 2015.

